

Ofício n.º 388/GSC

Unaí (MG), 21 de agosto de 2015.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 113/Gabin, de 3 de agosto de 2015, protocolizado nesta Casa sob o n.º 002716, no dia 18 de agosto do corrente, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 31/2015, de sua autoria, que cria o Conselho Municipal de Esporte.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais